



PORTARIA Nº 083/2022- SEMAD


A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder 30(Trinta) dias de FÉRIAS retroativas, referente ao período aquisitivo 2019/2020 a servidora efetiva **JULIA DE AVIZ TEIXEIRA**, Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando suas funções na **Estratégia da Saúde da Família – ESF Vila da Martins Pinheiro**. O período de férias será de 01/02/2022 a 02/03/2022, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 27 de janeiro de 2022.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021

